

PROCESSO Nº 02.016-002/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

ASSUNTO: Solicitação de parecer acerca da possibilidade de contratação direta de espetáculo musical.

PARECER JURÍDICO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO. SATISFAÇÃO DOS REQUISITOS CONSTANTES DO ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FAVORÁVEL.

RELATÓRIO

Veio a este Procurador Geral, para análise, a possibilidade de contratação a ser realizada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA e a Empresa NS COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 37.539.526/0001-54, para Contratação de Show Artístico das Bandas Dany Carla, Léo Play Boy e Fulô de Macambira a ser realizado em praça pública, para fins dos festejos de carnaval, cujo valor total da contratação será de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Consta dos autos solicitação da secretaria; minuta pertinente; justificativa da escolha do contratado; termo de autuação; termo de referência, documento de formalização de demanda, dotação orçamentária. Quanto a Empresa que executará o contrato, tratam-se de bandas locais. Consta ainda todas as demais certidões exigidas por lei, em se tratando de Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Eis o breve relatório.

PARECER

Quanto à análise, a princípio, trata-se uma análise eminentemente técnico-jurídica e que não adentrará na questão do requisito conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, compreendido na Lei nº 14.133/2021 em seu Art. 74, visa a contratação direta de artista local. O caso em epígrafe se enquadra como inexigível, com previsão expressa no artigo no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, quanto aos aspectos jurídico-formais, não vislumbro óbice legal quanto ao prosseguimento do feito, opinando de forma FAVORÁVEL pela contratação em epígrafe.

Passa e Fica/RN, 09 de fevereiro de 2024.

RODRIGO MARCELINO DA SILVA:05728191452

Assinado digitalmente por RODRIGO MARCELINO DA SILVA:05728191452
NDI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=presencial, CN=RODRIGO MARCELINO DA SILVA:05728191452
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

RODRIGO MARCELINO DA SILVA

Procurador Geral do Município

Mat.: 122